

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 887 - DE 08 À 14 DE SETEMBRO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003740/14
De 08 de setembro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 10 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.850,88** (vinte mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.20.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.150,07
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.012-3.3.20.93.00.00.00.00.3171 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	147,27
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0001.2.017-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.060-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	100,00
06.422.0012.2.060-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.862,49
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.101-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.334.0014.2.103-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
11.334.0014.2.101-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.021,05
11.334.0014.2.103-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0001.2.017-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.060-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.562,49
06.422.0012.2.060-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
06.422.0012.2.060-4.4.90.62.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.101-4.4.90.62.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.021,05
11.334.0014.2.103-4.4.90.62.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 994/2013.
Fonte 000

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de suporável financeiro do exercício de 2013, conforme art. 9º da lei orçamentária 994/2013.
Fonte 171

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2014

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3741/2014
De 09 de setembro de 2014

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Direção do CMEI Santa Terezinha e designa para o exercício de função de Direção do CMEI Santa Terezinha".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 17.476/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída Elizabete Horbucz, matrícula n.º 348.759, do exercício da função de Direção do CMEI Santa Terezinha, a partir de 25/08/2014, conforme Processo Administrativo nº 17.476/2014.

Art. 2º. Fica designada Carmen Lucia Wacławski Padilha Ribeiro, matrícula n.º 348.759, para o exercício da função de Direção do CMEI Santa Terezinha, a partir de 01/09/2014, conforme Processo Administrativo nº 17.476/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3742/2014
De 12 de setembro de 2014.

SÚMULA: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de áreas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 65, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que prescreve o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos do Processo Administrativo nº 17.059/2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis abaixo descritas:

Imóvel: Área B - Travessa Murici

Área: 3.763,24 m²

Proprietários: Maria Filomena Gregório, Luiz Carlos Gregório, Isael Rocha Gregório, Maria Nilzet Gregório dos Santos, Antonio Alvacir dos Santos, João Emanuel Gregório, Zélia Maria dos Santos Gregório, Idalina Adoraci dos Santos Gregório, Cintia Gisele Gregório Orso, Emerson José Orso, Joielma Cristina Gregório Xavier, Ivair Xavier, Marcos Luciano Gregório, Rafaela Aparecida Verniski Gregório, Luiz Fernando Gregório e Gisele Wozniak Gregório

Descrição: Área de terreno denominada "Área B", medindo 3.763,24 m², DESAPROPRIADA PARA PASSAGEM DA TRAVESSA MURICI, oriunda da subdivisão do lote 2 matriculado sob o nº 15.680 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 20,01 metros de frente para a Área C (desapropriada para passagem da Via Metropolitana); Pelo lado direito mede 188,69 metros em dois trechos, sendo 134,12 metros confrontando com a Área E e 54,57 metros confrontando com a Área D; Pelo lado esquerdo mede 187,76 metros em dois trechos, sendo 134,39 metros e 53,37 metros, ambos confrontando com a Área A; Pela linha de fundos mede 20,02 metros confrontando com terras de Manoel Jordani Barbosa.

Imóvel: Área C - Via Metropolitana

Área: 3.741,87 m²

Proprietários: Maria Filomena Gregório, Luiz Carlos Gregório, Isael Rocha Gregório, Maria Nilzet Gregório dos Santos, Antonio Alvacir dos Santos, João Emanuel Gregório, Zélia Maria dos Santos Gregório, Idalina Adoraci dos Santos Gregório, Cintia Gisele Gregório Orso, Emerson José Orso, Joielma



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Cristina Gregório Xavier, Ivair Xavier, Marcos Luciano Gregório, Rafaela Aparecida Verniski Gregório, Luiz Fernando Gregório e Gisele Wozniak Gregório

Descrição: Área de terreno denominada "Área C", medindo 3.741,87 m², DESAPROPRIADA PARA PASSAGEM DA VIA METROPOLITANA, oriunda da subdivisão do lote 2 matriculado sob o nº 15.680 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 12,96 metros de frente para a Rodovia BR-116; Pelo lado direito mede 251,00 metros confrontando com as Áreas 3A-1 e 3A-3 e com a Travessa Murici; Pelo lado esquerdo mede 291,74 metros e confronta com a Área A, Área B (desapropriada para passagem da travessa Murici) e Área: Pela linha de fundos mede 44,19 metros confrontando com a Área 3A-3.

Imóvel: Área C

Área: 226,02 m²

Proprietários: Maurício Hoeflich e Solana Aparecida Cieslinski Hoeflich

Descrição: Área de terreno denominada "Área C", medindo 226,02 m², DESAPROPRIADA PARA PASSAGEM DA RUA VIDEIRA, oriunda da subdivisão do lote A-1 matriculado sob o nº 26.931 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato triangular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto de interseção entre a Área B e a Rua Videira, por onde segue em linha reta numa distância total de 28,13 metros, confrontando com a Rua Videira; Desto ponto deflete à direita e segue por uma distância de 32,36 metros confrontando com a Área B; Desto ponto deflete à direita e segue por uma distância de 16,00 metros confrontando com a Rua Videira, ponto de partida deste caminhamento.

Art. 2º A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinara-se à para passagem da Travessa Murici, da Via Metropolitana e da Rua Videira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3743/2014
De 12 de setembro de 2014

SÚMULA: "Permite o uso de bem público".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 17.838/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, nos dias 13 e 14 de setembro de 2014, da Praça Brasil do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, para o Nosso Time Projetos Esportivos Ltda., para a realização do evento "Esquentando Panturrilha - MTB (Mountain Bike)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPortaria nº 238/2014
De 09 de setembro de 2014

Súmula: Concede diárias ao servidor da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida diárias ao servidor da Procuradoria Geral do Município, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso sobre Concurso Público" em Curitiba/PR, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente, conforme processo nº 18019/2014 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Thais Tizte Scorsin	041.966.809-84	Procurador do Município	2	R\$58,29	R\$116,58

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225/2014.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2014.

 Marcelo Claudio Wozniack
 Prefeito em exercício
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 258/2014 – SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados no ANEXO I, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela do Anexo I, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2014.

 CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 3626/2014

 ALINY SILVA DOS SANTOS
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria nº 201/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 259/2014 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, aos Assessores e Coordenadores abaixo relacionados.

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1742/14	352413	JORGÉ MEHL	ASSESSOR E COORDENADOR II	01/09/14 À 15/09/14	S.M.A
0462/14	352664	MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR E COORDENADOR V	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S
17538/14	352671	SERGIO BENTO DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR I	01/10/14 A 30/10/14	S.M.O.P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela do art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2014.

 CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 3626/2014

 ALINY SILVA DOS SANTOS
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria 201/2013
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA N.º 239/2014
De 09 de setembro de 2014.

Súmula: "Designa o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico para responder pela Secretaria Municipal de Governo no período de férias do Secretário desta última".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo n.º 17.966/2014,

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista a concessão de férias ao Secretário Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Francisco Roberto Barbosa, matrícula n. 352.335, que serão gozadas no período de 08/09/2014 à 07/10/2014, nos termos da Portaria n. 185/2014, fica designado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Eloi Kuhn, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, no período mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2014.

 Marcelo Claudio Wozniack
 Prefeito em Exercício
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**ANEXO I – PORTARIA 260/2014**

PROT.	NOME	MATR.	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
3047/14	LUCINEIA RIBEIRO	352674	PROFESSOR 20 HORAS	29/08/14	S.M.E.C.E
2955/14	MARCIA RAMOS DOS SANTOS	348547	PROFESSOR 20 HORAS	19/08/14	S.M.E.C.E
3031/14	GISELI FERNANDES RIBEIRO	200201 230701	EDUCADOR INFANTIL	21/08/14	S.M.E.C.E
3073/14	ELEN MICHELE DA CRUZ	350085	PROFESSOR 20 HORAS	27/08/14	S.M.E.C.E
3015/14	IVONETE ALBOSEK ADRIANO	353231	PROFESSOR 20 HORAS	20/08/14	S.M.E.C.E
3036/14	MARCIA TELES DE QUEIROZ	352549	PROFESSOR 40 HORAS	22/08/14	S.M.E.C.E
3100/14	TIFFANE CRISTINA PADILHA DE ALMEIDA	351474	EDUCADOR INFANTIL	29/08/14	S.M.E.C.E
3052/14	ELIZABETE HORBUZCZ	348759	PROFESSOR 40 HORAS	25/08/14	S.M.E.C.E
3069/14	SONIA APARECIDA PACHECO GOMES	351115	PROFESSOR 20 HORAS	29/08/14	S.M.E.C.E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 260/2014 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art 108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados nos ANEXOS I, II e III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2014.

 CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 3626/2014

 ALINY SILVA DOS SANTOS
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

ANEXO I - PORTARIA 260/2014

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
0482/14	352679	MARINA MACEDO COIMBRA	MEDICO DA FAMILIA	15/09/14 A 15/10/14	S.M.S.
0482/14	351696	MICHELE DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/09/14 A 15/10/14	S.M.S.
13942/14	29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	01/10/14 A 30/10/14	U.C.I.
16740/14	349320	CASSIA DE FATIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/14 A 04/11/14	S.M.A.
17203/14	352540	FAUSTO RODRIGO COSTA	PEDREIRO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.O.P.
12450/14	351047	ARLEI CLARO	SERVENTE DE PEDREIRO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.O.P.
12178/14	351415	JOÃO FRANCISCO DE QUEIROZ	PEDREIRO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.O.P.
17780/14	351211	JOÃO CIRILHO DA LUZ	PEDREIRO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.O.P.
21990/14	352459	ANA CAROLINE LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.A.
135/14	350809	MIRIAM MARTINS RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.T.
135/14	351571	MARCIO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.T.
590/14	22801	GIULCIANE MUNIZ BORGES PETRY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.A.S.H.
590/14	46801	MONICA HINTZ DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL	01/10/14 A 30/10/14	S.M.A.S.H.
585/14	346889	ELOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/14 A 30/10/14	S.M.A.S.H.
585/14	351967	FRANCIELLE VANESSA CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	01/10/14 A 30/10/14	S.M.A.S.H.
585/14	350751	LARISSA RIBEIRO DE SOUZA AMGRESE	PSICÓLOGO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.A.S.H.
259/14	352465	CLAUDIMIRO GARBIN	AGENTE DE TRÂNSITO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.D.S.
259/14	351094	JOSEMAR ANTONIO DE SOUZA	PINTOR	01/10/14 A 30/10/14	S.M.D.S.

ANEXO III - PORTARIA 260/2014

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
0482/14	352075	ANE JOICE DOS ANJOS	ENFERMEIRO	06/10/14 A 20/10/14	S.M.S.
0482/14	351954	SIMONE APARECIDA TATTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/14 A 20/10/14	S.M.S.
0482/14	351505	RUBENS DA LUZ CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/10/14 A 14/11/14	S.M.S.
0482/14	349812	MILTON LUIZ CIAPRINO	MÉDICO DA FAMÍLIA	20/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
098/14	199801	ADELARMO MARTINS VIEIRA	GUARDIÃO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.M.A.
098/14	30901	JORGE JOSÉ MORAES	GUARDIÃO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.E.C.E.
098/14	238201	JOEL CARLOS BUBANZ	GUARDA MUNICIPAL	01/10/14 A 15/10/14	S.M.D.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - PORTARIA 261/2014

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
17189/14	351186	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/14 A 04/11/14	S.M.S.
4213/14	350286	PEDRO APARECIDO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/14 A 31/10/14	S.M.S.
14436/14	352539	ROSANGELO JOSE PEREIRA SANTOS	PEDREIRO	03/10/14 A 31/12/14	S.M.O.P.
10634/14	350143	EDRIANA REGINA GALVÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	01/10/14 A 31/12/14	S.M.D.S.
13225/14	249201	RUBIA ESTER CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/14 A 31/10/14	S.M.S.

ANEXO II - PORTARIA 260/2014

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
003/14	350593	CAMILA KOLOSOWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.D.S.
094/14	351887	CRISTINA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01/10/14 A 30/10/14	S.M.D.S.
094/14	351683	HELTON MANOEL LEAO	GUARDA MUNICIPAL	01/10/14 A 30/10/14	S.M.D.S.
094/14	351678	JUREMA BISCAIA DE CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	01/10/14 A 30/10/14	S.M.D.S.
0482/14	352544	FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	351570	RAFAEL GRITLET	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	348901	LEONILDA PAULINO DA SILVA	ENFERMEIRO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	351404	NEUSA DO ROCCO SKORIE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	352166	ANDREA RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	350799	LUCIANA DE GOES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	86901	EUCLES TENÓRIO DE ARAUJO NETO	MOTORISTA	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	118801	GENI ROCCZNAK	ENFERMEIRO	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	267701	ELIZABETE DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	351756	ELIZETE APARECIDA RIBEIRO MASSANEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/14 A 30/10/14	S.M.S.
0482/14	352870	EMERSON DIOGO RIBEIRO IZUMI	MÉDICO DA FAMÍLIA	01/10/14 A 15/10/14	S.M.S.
0482/14	349862	TEREZA MORO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/10/14 A 02/11/14	S.M.S.
0482/14	351953	IVETE SOARES SUERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/10/14 A 05/11/14	S.M.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 261/2014 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados, no Anexo I, mediante documentos e datas informados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Portaria nº 17/2014 - S.M.E.C.E
De 02 de setembro de 2014

Súmula: Retifica-se a Portaria nº 16/2014 que dispõe sobre a elevação de nível dos servidores do magistério habilitados de acordo com a Lei nº 49/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 16 de 14 de agosto de 2014, publicada no Órgão Oficial do Município Edição nº 892 de 18 a 24 de agosto de 2014, página 05.

Onde lê-se:

Protocolo	Nome	Matricula	Cargo	Admissã o	Nível Anterior	Nível Atual
1958/2014	Jaqueline Aparecida Ferreira Nogueira	351473	Educador de Infância	20/06/07	01	02

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passarão a vigorar com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Letra - so:

Protocolo	Nome	Matricula	Cargo	Admissã o	Nível Anterior	Nível Atual
1958/2014	Jaqueline Aparecida Ferreira Nogueira	351473	Educador de Infância	20/06/07	01	02

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passarão a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2014.

Ednelson Quares Sobral
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

CÂMARA

CÂMARAMUNICIPAL

Ato Nº 22/2014 Do 03 de Setembro de 2014

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 37/2010, aos servidores relacionados abaixo, da seguinte forma:

Art. 1º - Os servidores que estavam ou ainda estão em Estágio Probatório obtiveram os seguintes resultados, com o resultado apurado pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, constituída pelo Ato nº 16/2014 e regida pelo Ato nº 14/2013, ludo devidamente homologado.

Table with columns: Matrícula, Admissão, Nome, Cargo, Resultado. Lists names like Fernando Donar de Amaral, Jane Rodrigues Pinheiro, Renan Gabriel Wozniack.

Art. 2º - Os servidores passíveis de Avanço Funcional, através de Progressão Horizontal, nos termos da Lei Municipal nº 37/2010, obtiveram os seguintes resultados, cujo reflexo financeiro decorrente da nova habilitação passará a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2015:

Table with columns: Matrícula, Admissão, Nome, Cargo, Avanço Funcional, De Classe, Para Classe. Lists names like Jane Rodrigues Pinheiro, Renan Gabriel Wozniack, Roseli de Oliveira.

Dado e traçado em 03 de Setembro de 2014 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Eldio José Segala Carnevalho Presidente, Julio Cesar F. de Lima Theodoro Secretário

CÂMARAMUNICIPAL

Edital de Chamamento nº 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, por meio de seu DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos abaixo descritos, segundo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital nº 01/2014, com homologação através do Edital nº 04/2014 em 04/09/2014:

Table with columns: Cargo, Nome, Classificação. Lists positions like Assessor Legislativo, Contador, Recepcionista, Técnico Contábil.

1. O candidato constante deste chamamento deverá comparecer, improrrogavelmente, no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2014, às 10 horas, junto a sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e agendamento de exame pré-admissional.

2. O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 20 (vinte) dias (depois a contar da data da reunião marcada no item anterior).

3. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário indicados, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior ao da reunião para comparecerem junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo a vaga. Decorrido este prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados como desistentes e perderão a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para assinar documentação pertinente à desistência ou pedido para final de lista.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2014.

Eldio José S. Carnevalho Presidente, Julio C. F. de Lima Theodoro Secretário, Raphael dos Santos Diretor Administrativo

CÂMARAMUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 Edital Nº 004/2014

O Senhor ELÍDIO JOSÉ SEGALA CARVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Concurso Público do Provas Escritas, para provimento de vaga, que virá a vigorar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2014.

AGENTE DE SERVIÇOS

Table with columns: INSC, NOME, NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names like JOSEANE DA LUZ MOREIRA DOS SANTOS, VANDERLEI MACIEL FRANCA.

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Table with columns: INSC, NOME, NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names like ANDRE LUIZ PEREIRA ALVES CARNEIRO, LIGIA MICHELE CLAUDSON DOS SANTOS.

CÂMARAMUNICIPAL

Edital de Chamamento nº 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, por meio de seu DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos abaixo descritos, segundo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital nº 01/2014, com homologação através do Edital nº 04/2014 em 04/09/2014:

Table with columns: Cargo, Nome, Classificação. Lists positions like Assessor Legislativo, Contador, Recepcionista, Técnico Contábil.

1. O candidato constante deste chamamento deverá comparecer, improrrogavelmente, no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2014, às 10 horas, junto a sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e agendamento de exame pré-admissional.

2. O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 20 (vinte) dias (depois a contar da data da reunião marcada no item anterior).

3. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário indicados, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior ao da reunião para comparecerem junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo a vaga. Decorrido este prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados como desistentes e perderão a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para assinar documentação pertinente à desistência ou pedido para final de lista.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2014.

Eldio José S. Carnevalho Presidente, Julio C. F. de Lima Theodoro Secretário, Raphael dos Santos Diretor Administrativo

CÂMARAMUNICIPAL

Table with columns: INSC, NOME, NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names like THIAGO ALEXANDRE FULC CARLOS B, JORGE LUIZ BUENO DA SILVA.

CÂMARAMUNICIPAL

Edital de Chamamento nº 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, por meio de seu DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos abaixo descritos, segundo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital nº 01/2014, com homologação através do Edital nº 04/2014 em 04/09/2014:

Table with columns: Cargo, Nome, Classificação. Lists positions like Assessor Legislativo, Contador, Recepcionista, Técnico Contábil.

1. O candidato constante deste chamamento deverá comparecer, improrrogavelmente, no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2014, às 10 horas, junto a sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e agendamento de exame pré-admissional.

2. O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 20 (vinte) dias (depois a contar da data da reunião marcada no item anterior).

3. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário indicados, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior ao da reunião para comparecerem junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo a vaga. Decorrido este prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados como desistentes e perderão a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para assinar documentação pertinente à desistência ou pedido para final de lista.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2014.

Eldio José S. Carnevalho Presidente, Julio C. F. de Lima Theodoro Secretário, Raphael dos Santos Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

CÂMARAMUNICIPAL

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. List of candidates for the Câmara Municipal.

CÂMARAMUNICIPAL

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. List of candidates for the Câmara Municipal.

EDITAIS

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2014 De 10 de Setembro de 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA os candidatos aprovados no Teste Seleção para suplemento de 25 (vinte e cinco) vagas para PROFESSOR - 40 HORAS referente ao Edital nº 01 de 2014, conforme processos administrativos nº 15.956/2014 e 17.892/2014.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local a horários abaixo discriminados, munidos de toda a documentação abaixo descrita, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga, para entregar a documentação, o Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico, se for o caso.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atual, Cartão de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, Carteira de registro no conselho regional profissional - quando for o caso, 01 foto 3x4 recente, Carteira de Trabalho, Cartão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo José Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Atendimento).

O não comparecimento do candidato no prazo abaixo estipulado, o mesmo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 15 DE SETEMBRO DE 2014 (Segunda-Feira), às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kamp, nº 192 - Bairro Itaipu - Fazenda Rio Grande/PR.

CÂMARAMUNICIPAL

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. List of candidates for the Câmara Municipal.

CÂMARAMUNICIPAL

Table with columns: INSC., NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. List of candidates for the Câmara Municipal.

FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Table with columns: Inscrição, Nome, Classificação. List of candidates for the Divisão de Recursos Humanos.

Fazenda Rio Grande, em 10 de Setembro de 2014. ALINY SILVA DOS SANTOS Chefe da Divisão de Recursos Humanos Portaria nº 2012/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2014**
De 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 03/2013 e 01/2012, para provimento de 01 (UMA) vaga para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, - 01 (UMA) vaga para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, - 01 (UMA) vaga para o cargo de **FARMACÊUTICO E BIOCQUÍMICO** conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo nº 15522/2014.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado), para o cargo de Motorista categoria "D" necessário curso específico para cada uma das funções conforme CONTRAN.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrcardiograma (com laudo)
- Gamma Glutamilttransferase
- h) somente para homens acima de 40 anos de idade. P.S.A.
- i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 066/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR, (em frente ao J. Liberdade Assistida).

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
105555	LETICIA ABIGAIL ALVES CÉSAR	16º

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
829330	PAULO BEZERRA SIMON	32º

CARGO: FARMACÊUTICO E BIOCQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
827982	CASSIANO RICARDO HENRIQUE	3º

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011 - ID 1996

Onde se lê: EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011 - ID 1996

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP;

CNPJ: 00.569.505/0001-71;

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem os serviços de motorista, que servirá para as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2011;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14001/20104 - apenso ao 7873/2014;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR INCLUSO: R\$ 65.519,68 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezanove reais com dezoto centavos);

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.

Leia-se:

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011 - ID 1996

Fabiane Brum
Matrícula: 352347

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 034/2014

PROCESSO: 17483/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO.

CNPJ: 11.088.993/0001-11

VALOR R\$ 1.910,00 (Mil novecentos e dez reais)

OBJETO: Aquisição de fantasias de "ZÉ GOTINHA E MARIA GOTINHA" e "MOSQUITO DA DENGUE", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS

Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

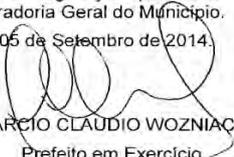
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 43/2014 com objeto a Aquisição de Equipamentos para o Setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, tendo como vencedora a empresa JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.550.569/0001-72 com o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para o item 02; R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o item 03; R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o item 04; R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para o item 05; R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o item 06; R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o item 08; R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o item 09; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o item 10; R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o item 11; R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para o item 12; R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o item 13; R\$ 700,00 (setecentos reais) para o item 14; R\$ 700,00 (setecentos reais) para o item 15; R\$ 700,00 (setecentos reais) para o item 16 e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para o item 17.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 05 de Setembro de 2014.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 53/2014

PROCESSO: 16292/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: SERGIO ARAUJO CHAGAS

CPF: 79.256.570-34

OBJETO: Contratação de profissional, para a prestação de serviços médicos, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal 934/2012

VALOR: R\$ 419.891,18 (Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

AUTORIZAÇÃO: 09/09/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO N° 42/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2014

Objeto: Registro de Preço de manutenção/conservação predial sobre a tabela SEIL PR – Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras.

Assinatura da Ata: 03 de setembro de 2014;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

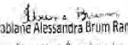
Detentor: J.P.Duque Irulegui Urbanismo -EPP;

CNPJ: 17.376.835/0001-43; **Inscrição Municipal** nº. 657608-2;

Endereço: Av. Frederico Lambertucci, nº.1387, Fazendinha, Curitiba/PR, CEP:81.330-000;

Representante: André Fabris Branco; **CPF** sob nº. 022.138.869-97;

Valor homologado: Vencedor do Lote nº 01, com o Desconto de 3,00% (três por cento) sobre a Tabela SEIL PR, totalizando o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e do Lote nº 02, com o valor de R\$ 873.675,00 (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais).


Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 54/2014

PROCESSO: 17633/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: CAMILA RICHTER

CPF: 041.595.249-23

OBJETO: Contratação de profissional, para a prestação de serviços médicos como Clínico Geral 40 horas, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal 934/2012

VALOR: R\$ 180.362,31 (Cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: 09/09/2014



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação N° 55/2014****PROCESSO:** 18010/2014;**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;**CONTRATADO:** LUCCA POLICENO PAULIN**CPF:** 066.878.919-01**OBJETO:** Contratação de profissional, para a prestação de serviços médicos como Clínico Geral 40 horas, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município.**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal 934/2012**VALOR:** R\$ 180.362,31 (Cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).**AUTORIZAÇÃO:** 09/09/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação N° 57/2014****PROCESSO:** 172891/2014;**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;**CONTRATADO:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**CNPJ:** 02.816.696/0001-54**CONTRATADO:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**CNPJ:** 81.706.251/0001-98**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos Benzilpenicilina 600.000UI e 1.200.000UI em regime de urgência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.**VALOR:** R\$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais).**AUTORIZAÇÃO:** 10/09/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação N° 56/2014****PROCESSO:** 18011/2014;**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;**CONTRATADO:** PATRICIA KIYORI WATANABE**CPF:** 043.823.759-59**OBJETO:** Contratação de profissional, para a prestação de serviços médicos como Clínico Geral 40 horas, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município.**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal 934/2012**VALOR:** R\$ 180.362,31 (Cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).**AUTORIZAÇÃO:** 09/09/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2014 - ID 2410**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;**CONTRATADA:** J.P. DUQUE IRULEGUI URBANISMO-EPP;**CNPJ:** 17.376.835/0001-43;**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial para manutenção dos imóveis pertencentes ao Município, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, os quais são partes integrantes do Edital do Pregão Presencial 032/2014 – elementos fundamentais vinculados ao presente contrato;**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 32/2014;**PROCESSO:** 6363/2014;**VALOR TOTAL:** O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$2.073.675,00 (Dois milhões, setenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sendo que o valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) é referente ao lote nº 01 com desconto de 3,00% (três por cento) sobre a Tabela SEIL PR, e o valor de R\$873.675,00 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) é referente ao lote nº 02, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução das obras ora avençadas;**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2014.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2014 - ID 2399

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JOÃO GILBERTO TILLY JÚNIOR – ME;
CNPJ: 03.733.174/0001-51;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Dosimetria Pessoal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº: 78/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 13780/2014 ;
VALOR TOTAL: R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2014 - ID 2408

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CRONNUS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP;
CNPJ: n.º 17.819.550/0001-30;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em soluções de TV Corporativa para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema TV Terminal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 33/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15933/2014;
VALOR TOTAL: R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2014 - ID 2412

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CNPJ: n.º 05.804.537/0001-28;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de base em brita graduada com revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), no Bairro Santa Terezinha do Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 003/2014;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº: 003/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8470/2014;
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.203.108,40 (dezesseis milhões, duzentos e três mil cento e oito reais e quarenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 540 (quinhentos e quarenta) dias;
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias a contar da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor;
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011 ID1996

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP;
CNPJ: 00.589.505/0001-71;
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem os serviços de motorista, que servirá para as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2011;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14001/20104 apenso ao 7873/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
VALOR INCLUSO: R\$ 65.519,68 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais com dezoito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347

FAZPREV



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.148.721/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/14

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 063/2014, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, para o credenciamento da Instituição **QUEST INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 04.506.394/0001-05**.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Faço ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2014.

Fábio Antônio da Rocha
FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Full Health Serviços Médicos S/S;
CNPJ: n.º 17.764.753/0001-76;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013 (Inexigibilidade 45/2014);
PROCESSO: n.º 15805/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.309.401,48 (Dois milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e um reais com quarenta e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/14

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº 064/2014, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, para o credenciamento da Instituição **INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ 05.599.583/0001-32**.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2014.

Fábio Antonio da Rocha
FABIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/14

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 064/2014, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, o **CREDCIAMENTO** da Instituição **INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ 05.599.583/0001-32**.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2014.

Anderson Gabriel Hoshino
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
DE GESTOR DE CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – DECLARA, nos termos da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e do Edital de credenciamento sob o nº. 01/2012 – FAZPREV, que a **INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ 05.599.583/0001-32** apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CREDCIADA** junto a esta Autarquia, para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto a **INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ 05.599.583/0001-32**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto 2014.

Anderson Gabriel Hoshino
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2011

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADO: Paraná Consultoria e Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de execução de SIM AM e Consultoria Orçamentária e Financeira.

MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2011

VALOR DO ADITIVO: R\$ 38.611,20 (trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 04/09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/14

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 063/2014, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, o **CREDCIAMENTO** da Instituição **QUEST INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 04.506.394/0001-05**.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2014.

Anderson Gabriel Hoshino
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
DE GESTOR DE CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – DECLARA, nos termos da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e do Edital de credenciamento sob o nº. 01/2012 – FAZPREV, que a **QUEST INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 04.506.394/0001-05**, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CREDCIADA** junto a esta Autarquia, para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto a **QUEST INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 04.506.394/0001-05**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto 2014.

Anderson Gabriel Hoshino
ANDERSON GABRIEL HOSHINO

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.293/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO nº 014/2014

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Candidato: LIC 8513 art 17A LIC 0306 art 17 Nome do Proponente: **Gerardo Aparecido Clemente e Nilson Eduardo**
Endereço: Rua... São Francisco, 98 Cidade: Fazenda Rio Grande, PR
Número do Imóvel: ... Fone: ...
Endereço do Imóvel: ... Rua: ... Nº: ... Vizinhança: ...

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Tipo de estrutura urbana: Residencial Água Pavimentação Calçada de Lixo Escola Comércio Energia elétrica Gás canalizado Transporte coletivo Saúde Saneamento Telefone Iluminação pública Banho Público Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Área do terreno (m²): ... Área coberta (m²): ... Área de construção (m²): ...
Valor do terreno (R\$): ... Valor do terreno (R\$): ... Valor do terreno (R\$): ...

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor do terreno (R\$): ... Valor do terreno (R\$): ... Valor do terreno (R\$): ...

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO PÚBLICO DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor do terreno (R\$): ... Valor do terreno (R\$): ... Valor do terreno (R\$): ...

6 - OBSERVAÇÕES:
+ Valor de cada Fração de Terreno foi, doado pelo produto da área (m²) do subterreno correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
+ Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicada no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais das frações. O percentual aplicado para esta avaliação é 2% e referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2014

Gerardo Clemente
Gerardo Clemente
Presidente da Comissão

Anderson Gabriel Hoshino
Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Carlos Roberto de Paiva
Carlos Roberto de Paiva
Faz. 25.03.03



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 014.2014

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de Imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2014

Erosir Dias Batista (Mat. 349.342), Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351), Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 015.2014

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de Imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2014

Erosir Dias Batista (Mat. 349.342), Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351), Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 015.2014

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Lei: LC 85/13 art. 17A e LC 85/96 art. 17
Potencia Construções e Empreendimentos Ltda
Rua Espiritista, 62
Entre a Rua Queiroz e Avenida Tanzi Edison de Andrade Volpi

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone, Pavimentação, Galerias A. P., Gás canalizado, Iluminação pública, Serviços públicos e infraestrutura: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Escola, Saúde, Segurança, Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular, Anticipo: Plano, Situação: Meio de Quilata, Superfície: 12,00, Área total (m²): 219,00, Área útil (m²): 12,00, Coeficiente de aproveitamento: 0,054545, Índice de aproveitamento: 0,606, Valor de mercado (R\$): 18.000,00, Valor de mercado (R\$): 47.386,07

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área do lote em terreno: 12,00 m², Valor médio: R\$ 437,37, Valor (Sublote 01): R\$ 47.386,07, Valor (Sublote 02): R\$ 47.386,07

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.895,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Código do lote: 31.277, CRJ: Fazenda Rio Grande, Carta Municipal: Anexo 399/2014 e planilha aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) estabelecido.
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2014

Erosir Dias Batista (Mat. 349.342), Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351), Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

RESOLUÇÃO 010/ 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do Órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião extraordinária na data de 02/09/2014.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a resolução 008/2014.

Onde Lê:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF.
O Índice de Gestão Descentralizada (IGD), regulamentado pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito municipal, além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS.
O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial, no âmbito dos municípios, DF e estados. O IGD-SUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), regulamentado pelo Decreto nº 7.635 de 07 de dezembro de 2011/2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FAZENDA RIO GRANDE – PR

2012. Trata-se de um índice que varia de 0 (zero) a 1 (um) e mostra a qualidade da gestão do SUAS. Quanto mais próximo de 1 estiver o índice, maior é o valor do apoio financeiro repassado aos entes como forma de incentivo ao aprimoramento da gestão, considerando o teto orçamentário e financeiro. Com base nos resultados apurados, os entes que apresentarem bom desempenho, considerando os critérios das normativas do SUAS, receberão os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.

Lê - se:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, referente ao ano de 2013.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD), regulamentado pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito municipal, além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD- SUAS, referente ao ano de 2013.

O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial, no âmbito dos municípios, DF e estados. O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS), regulamentado pelo Decreto n.º 7.636 de 07 de dezembro de 2011/2011, pela Portaria n.º 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012. Trata-se de um índice que varia de 0 (zero) a 1 (um) e mostra a qualidade da gestão do SUAS. Quanto mais próximo de 1 estiver o índice, maior é o valor do apoio financeiro repassado aos entes como forma de incentivo ao aprimoramento da gestão, considerando o teto orçamentário e financeiro. Com base nos resultados apurados, os entes que apresentarem bom desempenho, considerando os critérios das normativas do SUAS, receberão os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2014.


José Roberto Zanchi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Fazenda Rio Grande – Paraná

Resolução Nº. 013/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 845 de 08 de Setembro de 2011 e considerando a deliberação deste conselho na reunião ordinária na data de 03/09/2014.

Resolve:

Art. 1º – Alterar a resolução 011 /2014 do CMDCA.

Onde se lê:

Art. 1º – Aprovar os conselheiros abaixo relacionados para a **Comissão de Articulação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Governamental	Não - Governamental
Geiza Godoi Oliveira	Geliane Quermelo
Josiane dos S. Kwiatkowski	Carla Daniele M. Andrade
Simone Cristina da Silva de Oliveira	Nilce Salete Pereira

Lê - se:

Art. 1º – Aprovar os conselheiros abaixo relacionados para a Comissão de Articulação, Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Fazenda Rio Grande.

Governamental	Não - Governamental
Geiza Godoi Oliveira	Geliane Quermelo
Josiane dos S. Kwiatkowski	Carla Daniele M. Andrade
Simone Cristina da Silva de Oliveira	Nilce Salete Pereira

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2014


Marcel Lins Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Fazenda Rio Grande – Paraná

Resolução Nº. 014/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 845 de 08 de Setembro de 2011 e considerando a deliberação deste conselho na reunião ordinária do dia 03/09/2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Prestação de Contas referente ao convênio Nº 001/2014 - Projeto Escola de Oportunidades Darrow Miller e convênio Nº 002/2014 Projeto MJ POP – Monitoramento Jovem de Política Pública, referente aos meses de Maio e Junho.

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Setembro de 2014


Marcel Lins Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **MARLI DE SOUZA LOPES**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **ELIANE DE MELO CORREA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

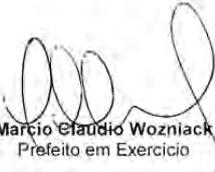

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **SUZAN MIKOLAJEWSKI NUNES**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

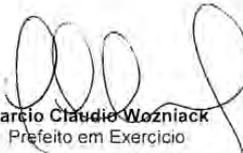

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **CINTIAMARA PEREIRA DA COSTA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **ANA PAULA RAIZ ANTUNES**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês..**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

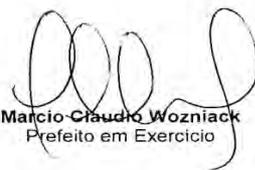

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês..**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

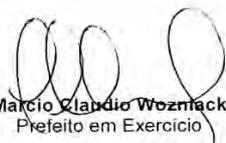

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **MARIA ROSA DOS REIS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês..**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **VALDIRENE MOTA DOS SANTOS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês..**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **CINTIA APARECIDA DA CRUZ**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.

Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1101.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **SONIA MARILDA DA SILVA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.

Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1101.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **SANDRA MARA DA SILVA FERREIRA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.

Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1101.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **KAREM DAIANE CARVALHO DA SILVA PASSOS**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.

Valor: **R\$ 1.697,37 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1101.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **MARLI COELHO MOREIRA RAMOS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37** (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014


 Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **DANIELE ELIZE SILVA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37** (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


 Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Contratado: **TERESINHA APARECIDA SCHATNER MARTINS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/09/2014.
Valor: **R\$ 1.697,37** (hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1101
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.


 Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito em Exercício

REPUBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 257/2014 – SMA

EXONERAÇÃO

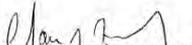
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º **Exonerar a pedido**, os servidores municipais relacionados no ANEXO I, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 04 de Setembro de 2014.


 CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 3626/2014


 ALINY SILVA DOS SANTOS
 Divisão de Recursos Humanos
 Portaria nº 201/2013


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – PORTARIA 257/2014

PROT.	NOME	MATR.	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
2915/14	MARIA APARECIDA ALVES	352115	PROFESSOR – 40 HORAS	14/08/14	S.M.E.C.E.
2755/14	MARIA EMANOELE RAIMUNDO CESNIK	352878	PROFESSOR - 20 HORAS	04/08/14	S.M.E.C.E.
3063/14	GERUSKA DE ALMEIDA TORRES	350698	PSICÓLOGO	26/08/14	S.M.A.S.H.
2978/14	OLGA MIKUSKA	338101	PROFESSOR 20 HORAS	18/08/14	S.M.E.C.E.
3039/14	JOSIMARA MATEUS	348266	PROFESSORA 20 HORAS	22/08/14	S.M.E.C.E.

EXPEDIENTE



O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
 Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
 R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
 Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP